

Senhores(as),

A seguir, respostas aos questionamentos referentes à **Tomada de Preços nº 02/18**:

QUESTIONAMENTO 1:

“Sob o item 2/12, foram incluídos no **MEMORIAL** e no mesmo item, **RECUPERAÇÃO DE CONCRETO E RUFUS NA LAGE SUPERIOR.**”

Na **PLANILHA** sob o mesmo item 2/12, só contempla, com quantitativos e preços a **RECUPERAÇÃO DE CONCRETO.**

Os **RUFUS** não foram quantificados e precificados.

Como devemos proceder, pois são serviços diferentes e estamos sem as quantidades e preços de referencia.”

RESPOSTA:

Conforme Memorial Descritivo, a troca de 18,44 metros de rufos está incluída neste item.

QUESTIONAMENTO 2:

“Por se tratar de varias fachadas com tamanhos diversos, e algumas em curva, e levando –se em consideração a dificuldade em se ancorar balancins, queremos saber da possibilidade de utilizarmos também o uso de cadeiras suspensas.”

RESPOSTA:

Podem ser utilizadas cadeiras suspensas.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo